



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 27/90

DATA: 14.05.90

SÚMULA: revoga a licitação instaurada pelo Edital nº 002/90, de 06.04.90

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

a) - considerando que esta Prefeitura, em 06.04.90, firmou o Edital nº 002/90, instaurando a licitação na modalidade de tomada de preços para receber propostas destinadas à aquisição, por compra, de cinco (5) caminhões novos 0 km e/ou usados ano 1 985 a 1 989, só chassi ou equipado com caçamba para 6 a 8 m³, e demais equipamentos regulares para imediato funcionamento em serviço;

b) - considerando que na abertura da licitação, participaram quatro proponentes, dentre os quais dois foram desclassificados por ser considerados inabilitados;

c) - considerando que as propostas das duas empresas habilitadas não oferecem conveniências ao interesse do Município;

DECRETA :

Art. 1º. Fica revogada a licitação na modalidade de tomada de preços instaurada pelo Edital nº 002/90, de 06.04.90, aberta em 27.04.90.

Art. 2º. O órgão administrativo competente providenciará a publicação do novo Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em

14 de maio de 1 990.

Mário Barbosa Rodrigues,
Prefeito Municipal.

Publicado(a) no Diário Oficial do
Estado do Paraná, edição nº JORNAL ILHA GRANDE
de 27/05/90, pág. 03.

Maide
Gabinete do Prefeito